

# Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRORROGAÇÃO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI "FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME" E "MAXIDRIN CONTROLE DE **PRAGAS** SERVIÇOS LTDA." PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS DESINSETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA.

Pelo presente contrato administrativo de um lado, FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fábio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada FUSAME, e, de outro lado, MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.372.630/0001-03, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, à Rua Ibirapuera, nº 1055, bairro Jardim Ipiranga, CEP 13.468-490, neste ato representada pelo(a) Sr. Gustavo Sabino Fabretti, portador(a) da cédula de identidade RG nº 44.261.207-2, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 354.566.968-86, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao "Contrato Administrativo para prestação de serviços de combate e controle de pragas desinsetização, higienização e limpeza de caixas d'agua e limpeza de caixas de gordura", Contrato Administrativo nº 21/2021, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

#### Cláusula primeira: do objeto.

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 21/2021 firmado entre as partes.

#### Cláusula Segunda: do valor

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

### Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para FUSAME e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

۱۳



## Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

### Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 21/2021, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 20/2021 (Procedimento Administrativo n.º 001.085/2021).

## Cláusula Quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/São Paulo, 20 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

> MAXIDRIN CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. Gustavo Sabino Fabretti

> > Rogério Suzigan- GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

Nome: Luciana Cavalcante Matrícula 11323

RG n.º:

Nome:

RG n.º: